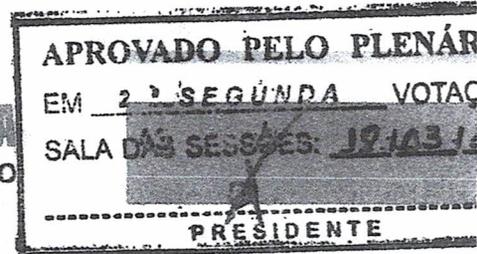


JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo



JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2021.

ALTERA O §1º DO ARTIGO 187, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 189 E O INCISO III, DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 181, TODOS DO REGIMENTO INTERNO, EM RAZÃO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 13/2021, QUE PROIBE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS A PARTIR DO DIA 17 DE MARÇO DE 2021, OBEDECENDO O REGIME DE URGÊNCIA.

Os vereadores subscritores abaixo, no uso de suas atribuições, vem apresentar o seguinte

Art. 1º - Fica alterado o §1º do artigo 187 do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores de Itabaianinha, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 187 -

(...)

§1º - Para assegurar-se a publicidade às sessões da Câmara, publicar-se-á a pauta da ordem do dia, mediante edital, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, no qual constará a proposição, sua ementa, seu autor e sua fase de tramitação. Para os casos de sessões extraordinárias, a pauta do dia deverá ser publicada ao final da sessão, não sendo obrigada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º - Fica alterado o Parágrafo Único do artigo 189, do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores de Itabaianinha, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 189 -

(...)

Parágrafo Único. A sessão ordinária ocorrerá na terça-feira, às 19h00min, podendo ser revista após a pandemia.

Claudiane Melo de Santana

APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1.ª PRIMEIRA VOTAÇÃO
SALA DAS SESSÕES: 16/03/21

PRESIDENTE

JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Art. 3º - Fica alterado o inciso III, do Parágrafo Único, do artigo 181, do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores de Itabaianinha, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 181 -

(...)

III - Interstício mínimo de 48h00min (quarenta e oito) entre a primeira e a segunda discussão, salvo nos casos do regime de urgência.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, 16 de março de 2021.


Claudiane Melo de Santana

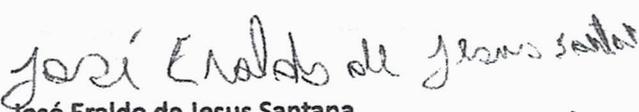

Davi Dias Cruz


Gerson Felix da Cruz


Henrique Oliveira de Freitas


Jonatas Soares de Oliveira Domingos

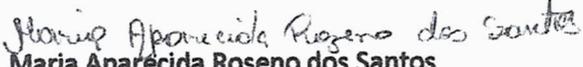
José Barreto de Jesus

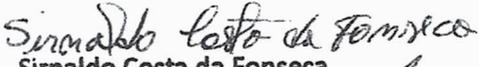

José Eraldo de Jesus Santana

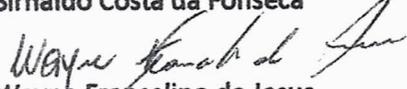

José Nicacio Lima dos Santos

Manoel Benjamim Cavalcante de Souza Neto


Marcelo Alves Sousa


Maria Aparecida Roseno dos Santos


Sirkaldo Costa da Fonseca


Wayne Francelino de Jesus

APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 2.ª SEGUNDA VOTAÇÃO
SALA DAS SESSÕES: 18/03/21
PRESIDENTE

JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo